



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 1/1

PORTARIA Nº 104, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 803 de 04 de novembro de 2020, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 06 de novembro de 2020, que atribuiu aos servidores, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, 20% (vinte) por cento, a título de **Adicional de Insalubridade de Grau Médio**, passando a conter os seguintes termos:

Onde se lê:

“20% (vinte) por cento, sobre seu vencimento básico.”

Leia-se:

“20% (vinte) por cento, sobre **o valor do salário mínimo**.”

Art. 2º RETIFICAR a Portaria nº 895 de 08 de dezembro de 2020, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 09 de dezembro de 2020, que atribuiu aos servidores, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, 20% (vinte) por cento, a título de **Adicional de Insalubridade de Grau Médio**, passando a conter os seguintes termos:

Onde se lê:

“20% (vinte) por cento, sobre seu vencimento básico.”

Leia-se:

“20% (vinte) por cento, sobre **o valor do salário mínimo**.”

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ibiporã
Publicado pelo JORNAL OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Em 08 de fevereiro 2021
Ano 008 - Edição 1290 - Folha 014
Angela

JUAREZ AFONSO IGNACIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
Interino

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

ACO/DGP